



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 004/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, para cessão de 4,5 MHz de capacidade de segmento espacial no satélite *Star One C2* – banda C, para uso exclusivo da CONTRATANTE, com o objetivo de efetuar a transmissão do sinal digital de vídeo e áudio associado gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais – ETTS.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada pelo Quinto Termo Aditivo, documento nº 00100.013500/2021-16 (Anexo VII), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.082183/2021-88, aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.044465/2021-87, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001984/2021-22, resolvem apostilar o Contrato nº 004/2018, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 004/2018 ficam reajustados em **2,76584%**, correspondente à 50% (cinquenta por cento) da variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2020 (mês do segundo aniversário do Contrato) e janeiro de 2021 (mês do terceiro aniversário do Contrato), conforme renegociação constante no documento nº 00100.035346/2021-33.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor anual do Contrato nº 004/2018 passa de R\$ 1.205.568,96 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 1.238.913,12** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e doze centavos), **a vigorar desde 22 de janeiro de 2021**, conforme planilha em anexo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000378.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quinto Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\EMBRATEL CT0042018 reaj. 001984 2021 (AJ).doc

Empresa: **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

A razão social foi alterada no 4º T.A

Processo de Reajuste: **00200.001984/2021-22**

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Contrato: 2018/0004

Data da Proposta: 14/11/2017

Assinatura: **22/01/2018**

Proposta vencida

Início Vigência Original 22/01/2018

Fim Vigência Original 21/01/2019

Valor Global Original do Contrato: R\$ 1.116.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global	R\$ 1.205.568,96
Início Período	22/01/2021
Final Período	21/01/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.013647/2021-14.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º reajuste de preços pelo INPC para o período de janeiro de 2020 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato), <u>com redução de 50% do percentual, em conformidade com a negociação contida no documento nº 035346/2021-33, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2021.</u> (Fato da Administração - doc. 27760/2021-79)
--	--

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: janeiro/2020 a janeiro/2021 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jan/20	5.460,19
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/21	5.762,23
50% da variação do INPC/IBGE		2,76584%

RESUMO GERAL DO TERCEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor Mensal	R\$ 100.464,08	R\$ 103.242,76	R\$ 2.778,68
Valor Global	R\$ 1.205.568,96	R\$ 1.238.913,12	R\$ 33.344,16

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22/01/2021; SE APROVADO.